

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
EDITAL 02/2021- RETIFICADO**

O Prefeito do Município de Cabeceira Grande (MG), Eldson Amorim Duarte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a seguinte alteração no edital nº 02 de 25 de fevereiro de 2021, alterado pela retificação nº 2 de 26 de fevereiro de 2021, relativo ao **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, a alteração refere-se a tabela de pontuação constante no anexo II do Edital e na exigência de prova pratica para o cargo de Operador de maquinas pesadas

**onde se ler:**

**TABELA DE PONTUAÇÃO**

<b>CARGOS NIVEL FUNDAMENTAL E MEDIO</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
Experiencia de 4 a 6 anos		6.0
Experiencia de 2 a 4 anos		4.0
Experiencia de 0 a 2 anos		2.0
Nenhuma Experiencia		1.0

**leia-se:**

**TABELA DE PONTUAÇÃO**

<b>CARGOS NIVEL FUNDAMENTAL E MEDIO</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
Experiencia superior de 4 anos		6.0
Experiencia de 2 a 4 anos		4.0
Experiencia de até 2 anos		2.0
Nenhuma Experiencia		1.0

## **onde se ler:**

### ***4- DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:***

4.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada.

Os candidatos classificados serão convocados obedecendo à ordem decrescente de pontos conforme a necessidade da administração.

Na classificação final entre candidatos com igual número de pontuação serão fatores de desempate:

- a) Maior tempo de experiência na função.
- b) Candidato mais idoso.

## **leia-se:**

4.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada.

Os candidatos classificados serão convocados obedecendo à ordem decrescente de pontos conforme a necessidade da administração.

Na classificação final entre candidatos com igual número de pontuação serão fatores de desempate:

- a) Maior tempo de experiência na função
- b) Candidato mais idoso
- c) Para o cargo de operador de máquinas pesadas o candidato após classificado será submetido a fazer prova prática.

## **onde se ler:**

### **7. Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

#### **Descrição sintética:**

Compreende os cargos que se destinam a operar tratores e reboques montados sobre rodas para carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins, e a operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer, remover ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares.

#### **Atribuições típicas:**

- a) operar tratores, reboques e máquinas de pneu de pequeno porte, para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos, limpeza de vias, praças e jardins e gradeação e aração de terrenos;
- b) operar esteiras e moto niveladoras, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, tratores e outros, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros;
- c) conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;
- d) operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;
- e) zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;
- f) pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;
- g) efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento;
- h) acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
- i) anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; e
- j) executar outras atribuições afins.

**Requisitos para provimento:**

– Instrução – Conclusão do ensino fundamental.

– Habilitação – CNH categorias C (máquinas leves) ou E (máquinas pesadas), conforme o disposto no artigo 143 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997.

**leia-se:**

**7. Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

**Descrição sintética:**

Compreende os cargos que se destinam a operar tratores e reboques montados sobre rodas para carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins, e a operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer, remover ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares.

**Atribuições típicas:**

- a) operar tratores, reboques e máquinas de pneu de pequeno porte, para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos, limpeza de vias, praças e jardins e gradeação e aração de terrenos;
- b) operar esteiras e moto niveladoras, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, tratores e outros, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros;
- c) conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;
- d) operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;
- e) zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;
- f) pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;
- g) efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento;

- h) acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
- i) anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; e
- j) executar outras atribuições afins.

**Requisitos para provimento:**

- Instrução – Conclusão do ensino fundamental, e aprovação em prova prática.
- Habilitação – CNH categorias C (máquinas leves), D ou E (máquinas pesadas), conforme o disposto no artigo 143 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Cabeceira Grande – MG, 01 de março de 2021